



**DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2024**  
**Autoria: NEUKENNEDY MAIA SOARES**

CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ADILSON DOS SANTOS, EDINÓLIA MOTA DOS SANTOS, EGINALDA MAIA DE LIMA, STUART CASTRO FARIAS LIMA (DEPUTADO ESTADUAL), MARIA ERINALDA MAIA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): Adilson dos Santos, Edinólia Mota dos Santos, Eginalda Maia de Lima, Stuart Castro Farias Lima (Deputado Estadual) e Maria Erinalda Maia Soares, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

**Parágrafo único:** A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 27 de março 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial